

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTRARIA Nº 189/2024/DG**

Altera a composição da comissão de análise da prestação de contas do pagamento do auxílio-alimentação aos(as) mesários(as) e pessoal de apoio logístico que atuarão nas Eleições 2024, instituída pela Portaria n.º 184/2024/DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo SEI n.º 7393/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de análise da prestação de contas do pagamento do auxílio-alimentação aos(as) mesários(as) e pessoal de apoio logístico que atuarão nas Eleições 2024, instituída pela Portaria n.º 184/2024/DG, passando a referida comissão a ser composta pelas servidoras abaixo nominadas:

- Maria Betânia Medeiros de Andrade (GAPSAOF) – Presidente;
- Zeneide Lobato Reis da Silva (GAPSAOF) – Substituta;
- Alexandra Maria Fernandes Rodrigues (GAPSAOF);
- Laercir Vale de Oliveira Medeiros (GAPSAOF);
- Jussara de Góis Borba Melo Diniz (SPLE/COELE);
- Ana Karla Tomaz Costa (GAPSTIE); e

-Karina Flávia Pedrosa Santos (SPLE/COELE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, *na data da assinatura eletrônica*.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 09/09/2024, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0088680&crc=75F3FD53 informando, caso não preenchido, o código verificador **0088680** e o código CRC **75F3FD53**.

07393/2024

0088680v2